



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº2.017/2010

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Geraldo Franco Martins, Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar junto às dotações vigentes, no corrente exercício, o valor de **R\$ 93.485,00(Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)** para fazer face às despesas descritas no artigo segundo.

Art. 2.º - Os créditos constantes do artigo anterior serão acrescidos nas seguintes dotações orçamentárias:

2020201 – GABINETE DO PREFEITO

31901300412252 – FICHA 13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – AGENTES POLÍTICOS
VALOR: R\$ 3.000,00

2020402 – DIVISÃO DE PESSOAL

31901300412252 – FICHA 47 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
VALOR: R\$86.500,00

2020502 – DIVISÃO DE RECEITAS

31901100412322 – FICHA 61 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
VALOR: R\$ 65,00

2020804 – DEPTO. DE SAÚDE – DIVISÃO DE ODONTOLOGIA

3190110010301562 – FICHA 153 -PESSOAL CIVIL - DIVISÃO DE ODONTOLOGIA
VALOR : R\$320,00

Martins

REFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

2020901 – DEPTO. ED.CULT.MEIO AMBIENTE TUR. E ESPORTE
3190110012361252 – FICHA 183 – PESSOAL CIVIL – ENSINO
FUNDAMENTAL
VALOR : R\$950,00

2020901 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, MEIO
AMBIENTE, TURISMO E ESPORTE
3190130012361252– FICHA 184 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS –
ENSINO FUNDAMENTAL
VALOR: R\$820,00

2020901 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, MEIO
AMBIENTE, TURISMO E ESPORTE
3190130012365262 – FICHA 185 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS –
ENSINO INFANTIL -
VALOR: R\$530,00

2020905 – FUNDEB
319013001236110312– FICHA 238 - FUNDEB -OBRIGAÇÕES
PATRONAIS – ENSINO FUNDAMENTAL -
VALOR: R\$1.300,00

TOTALIZANDO.....R\$93.485,00

Art. 3.º - Como recurso disponível para atendimento às despesas constantes desta lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular parcialmente a seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

2020601 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
44905100412251 – CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS –
FICHA 244
VALOR..... R\$93.485,00

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente lei em vigor nesta data, com efeitos retroagidos a 16(dezesseis) de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 21 de dezembro de 2010.


José Geraldo Franco Martins
PREFEITO MUNICIPAL